

*P.<sup>a</sup> o Director dos Pinheiros*

O Director da Aldea dos Pinheiros fassa apromptar o Indio Marcello de Castro, com Sua m<sup>er</sup> e filhos p.<sup>a</sup> hirem fabricar telha, e Louça na nova povoação do Ivay e os fará vir a minha presença Domingo q' Se contão 19 do corrente p.<sup>a</sup> Logo Seguirem viagem p.<sup>a</sup> o Porto de Araraítaguaba donde hão de embarcar p.<sup>a</sup> a referida Povoação. S. Paulo 11 de Fevr.<sup>o</sup>. de 1769.

---

*P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor de Sorocaba*

Vejo o q' vme.<sup>e</sup> me diz Sobre os carijós dispersos q' mando Se entreguem aos novos povoadores do Ivay com q.<sup>m</sup> recuzão ir ajudar a estabelecer aquelle certão, e por q' a estes homens q' Se vão empregando nas deligencias do Real Terviço p.<sup>a</sup> beneficio do Estado, e do publico, he preciso fornecerhe os meios de o poderem fazer, e ajudalos em tudo o q' couber no possivel, não só lhes faça vme.<sup>e</sup> entregar os ditos Carijós, e administrados q' tenham sido de suas casas, mas outros mais q' se acharem dispersos sem arumação ou servindo outras pessoas, se delles precisarem p.<sup>a</sup> sua melhor arumação, pois he melhor q' vão p.<sup>a</sup> huma Campanha q' se está Povoando ajudar ao Povoadores nas suas Culturas, onde melhor se poderão arumar pelo tempo adiante, do q' ficarem servindo a muitos q' os possuem sem utilidade alguma, e q' só cuidão em embaraçar as deligencias q' podem ser uteis ao Estado, aSim o tenha vme.<sup>e</sup> entendido na certeza de q. os ditos Carijós não vão ser captivos dos q' os levão, mas sim auxiliares do serviço q' mando fazer naquelle Certão p.<sup>a</sup> q' todos devem concorrer sem a menor controvércia: e se alguem obrar o contrario aconselhando-os, e occultando-os p.<sup>a</sup> q' não vão mo partecipe vme.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> mandar proceder como for justo. Ds. g.<sup>o</sup> a Vme.<sup>e</sup> S. Paulo 13 de Fev.<sup>o</sup> de 1769.

---

